



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº 026/2018

**SÚMULA:** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - O orçamento fiscal do município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, abrangendo os órgãos de administração direta, indireta e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

## TÍTULO II

### DO ORÇAMENTO FISCAL

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>22.549.800,00</b>
Receita Tributária	R\$	1.099.000,00
Receita de Contribuições	R\$	1.087.000,00
Receita Patrimonial	R\$	198.000,00
Receita de Serviços	R\$	111.000,00
Transferências Correntes	R\$	19.849.800,00
Outras Receitas Correntes	R\$	205.000,00
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>12.450.200,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

2.1. Operações de Crédito	R\$	0,00
2.2. Alienações de Bens	R\$	11.000,00
2.3. Amortização de Empréstimos	R\$	199.200,00
2.4. Transferências de Capital	R\$	12.240.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000.000,00</b>

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA - DA DESPESA TOTAL

**Art. 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

<b>I – Poder Legislativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>
01 - Câmara Municipal	R\$	1.200.000,00
<b>II – Poder Executivo</b>	<b>R\$</b>	<b>33.800.000,00</b>
02 – Departamento de Administração	R\$	6.126.500,00
03 – Departamento de Produção Agrícola e Pecuária	R\$	2.178.000,00
04 – Departamento de Obras, Urbanismo e Rodoviário	R\$	5.566.200,00
05 – Depart Mun. de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	556.000,00
06 – Departamento Municipal de Saúde	R\$	7.522.750,00
07 – Departamento Municipal de Educação	R\$	6.183.550,00
08 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	R\$	3.078.000,00
09 – Departamento de Assistência Social	R\$	1.657.000,00
10 – Fundo de Previdência do Município	R\$	932.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000.000,00</b>

## CAPÍTULO III

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo em conformidade com os anexos, integrantes desta lei.

**Art. 5º** - São aprovados os Planos de Aplicação do seguinte Fundo Municipal de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 6.713.750,00 (seis milhões, setecentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 1.174.000,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil reais);

III – do Fundo Municipal de Habitação, que fixa sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais);

IV – do Fundo de Previdência Municipal, que fixa sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais);

**Art. 6º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento da Administração e do Fundo Municipal até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** – Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**Art. 7º** - Fica o Executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 5% (cinco por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 5º desta lei.

**Art. 8º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I e II da lei Federal 4.320/64.

**Art. 9º** - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 5º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**Art. 10º** - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

**Art. 11º** - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019.

**Art. 13º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de Novembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

## **Lei Orçamentária Anual - Despesas**

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>01.01.01.031.0101.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>	<b>1.183.500,00</b>
1000 319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00
1000 319013000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.000,00
1000 319113000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
1000 339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
1000 339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1000 339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000 339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.500,00
1000 449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
<b>01.01.01.031.0101.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	<b>16.500,00</b>
1000 339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
1000 339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
1000 449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
<b>02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.126.500,00</b>
<b>02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>440.000,00</b>
<b>02.01.04.122.0122.2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>440.000,00</b>
1000 319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
1000 319013000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1000 339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
1000 339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1000 339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
1000 339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
1000 449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.686.500,00</b>
<b>02.02.04.122.0201.2.006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO</b>	<b>4.458.500,00</b>
1000 319001000000-0.1.000 APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITAR	80.000,00
1000 319003000000-0.1.000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	45.000,00
1000 319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00
1000 319013000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00
1000 319113000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
1000 339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
1000 339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
1000 339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
1000 339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1510 339039000000-0.1.510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
1511 339039000000-0.1.511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
1000 339093000000-0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000 449052000000-0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00

<b>02.02.04.122.0201.2.007</b>	<b>REPASSE FINANCEIRO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CODREN</b>	<b>32.000,00</b>
1000	317170000000-0.1.000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	9.000,00
1000	337170000000-0.1.000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	17.000,00
1000	447170000000-0.1.000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	6.000,00
<b>02.02.04.123.0201.2.008</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>	<b>171.000,00</b>
1000	339047000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	168.000,00
1504	339047000000-0.1.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
1512	339047000000-0.1.512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
<b>02.02.28.843.0201.8.009</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS E FGTS</b>	<b>60.000,00</b>
1000	469071000000-0.1.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
<b>02.02.28.843.0301.8.010</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS CONTRATADAS</b>	<b>45.000,00</b>
1000	329021000000-0.1.000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
1000	469071000000-0.1.000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
<b>02.02.28.843.0301.8.011</b>	<b>PRECATORIO E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>240.000,00</b>
1000	319091000000-0.1.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
1000	339091000000-0.1.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
<b>02.01.04.122.0122.1.XXX</b>	<b>PROJETO CIDADE DIGITAL</b>	<b>150.000,00</b>
1793	339030000000-3.1.793 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1793	339039000000-3.1.793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1793	449052000000-3.1.793 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
<b>02.01.04.122.0122.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA</b>	<b>180.000,00</b>
1794	449052000000-3.1.794 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
<b>02.02.99.999.0201.9.999</b>	<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>350.000,00</b>
1000	999999000000-0.1.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
<b>03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA</b>		<b>2.178.000,00</b>
<b>03.01 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA</b>		<b>2.172.000,00</b>
<b>03.01.20.605.0601.2.XXX</b>	<b>PROJETO CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS</b>	<b>150.000,00</b>
1805	339030000000-3.1.805 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1805	339039000000-3.1.805 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.XXX</b>	<b>PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS</b>	<b>200.000,00</b>
1804	339030000000-3.1.804 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1804	339039000000-3.1.804 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.XXX</b>	<b>INCENTIVO À AGROECOLOGIA</b>	<b>50.000,00</b>
1799	339030000000-3.1.799 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1799	339039000000-3.1.799 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.XXX</b>	<b>INCENTIVO À PSICULTURA</b>	<b>50.000,00</b>
1802	339030000000-3.1.802 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1802	339039000000-3.1.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>03.01.20.605.0601.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS</b>	<b>300.000,00</b>
1782	449052000000-3.1.782 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>03.01.20.605.0601.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE</b>	<b>100.000,00</b>
1803	449052000000-3.1.803 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.014</b>	<b>MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA</b>	<b>777.000,00</b>
1000	319011000000-0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00
1000	319013000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
1000	319113000000-0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1000	339014000000-0.1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1798	339030000000-3.1.798 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00

1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1000	339093000000-0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.016</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PIA</b>		<b>16.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.017</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE E INSUMOS</b>		<b>41.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>03.01.20.605.0601.2.018</b>	<b>REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUARIAS</b>		<b>27.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>03.01.20.605.0801.2.019</b>	<b>APOIO A ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS</b>		<b>6.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>03.01.26.782.0801.2.033</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA VIARIA PARA AREA RURAL</b>		<b>355.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>03.01.20.605.0801.2.XXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PEIXES</b>		<b>50.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>03.01.20.605.0801.2.XXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES</b>		<b>50.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>03.02</b>	<b>DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		<b>6.000,00</b>
<b>03.02.20.605.2301.2.022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		<b>6.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIARIO E HAB</b>		<b>5.566.200,00</b>
<b>04.01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>2.697.200,00</b>
<b>04.01.15.451.0701.1.XXX</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA</b>		<b>100.000,00</b>
1812	449051000000-3.1.812	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>04.01.15.451.0701.2.XXX</b>	<b>SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>		<b>60.000,00</b>
1792	339030000000-3.1.792	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1792	339039000000-3.1.792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>04.01.15.451.0701.1.XXX</b>	<b>DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO</b>		<b>200.000,00</b>
1791	339039000000-3.1.791	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>04.01.15.452.0701.1.XXX</b>	<b>ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		<b>150.000,00</b>
1789	449051000000-3.1.789	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>04.01.15.451.0701.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS</b>		<b>150.000,00</b>
1788	449052000000-3.1.788	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>04.01.15.451.0701.1.XXX</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>		<b>1.000.000,00</b>
1786	449051000000-3.1.786	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1790	449051000000-3.1.790	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
<b>04.01.15.451.0701.1.XXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL</b>		<b>150.000,00</b>
1796	449051000000-3.1.796	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>04.01.15.451.0701.2.015</b>	<b>MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS</b>		<b>23.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	5.000,00
<b>04.01.15.451.0701.2.028</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RUAS</b>		<b>158.200,00</b>
1501	339030000000-0.1.501	MATERIAL DE CONSUMO	119.200,00
1501	339036000000-0.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
1501	339039000000-0.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	33.000,00
<b>04.01.15.452.0701.1.026</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DA PRAÇAS E JARDINS</b>		<b>21.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	12.000,00
<b>04.01.15.452.0701.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>501.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	80.000,00
1000	339093000000-0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>04.01.15.452.0701.2.027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO</b>		<b>21.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	3.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>04.01.25.752.0701.2.031</b>	<b>AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>		<b>163.000,00</b>
1507	339030000000-0.1.507	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
1507	339036000000-0.1.507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1507	339039000000-0.1.507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	50.000,00
1507	449052000000-0.1.507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>04.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>		<b>1.963.000,00</b>
<b>04.02.26.782.0802.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS</b>		<b>750.000,00</b>
1795	449052000000-3.1.795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
<b>04.02.26.782.0802.1.XXX</b>	<b>DRENAGEM E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS</b>		<b>650.000,00</b>
1784	339030000000-3.1.784	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1785	339030000000-3.1.785	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
1784	339039000000-3.1.784	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	10.000,00
1785	339039000000-3.1.785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	50.000,00
<b>04.02.26.782.0802.1.032</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS - PONTO DE ONIBUS</b>		<b>50.000,00</b>
1806	449030000000-3.1.806	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>04.02.26.782.0802.1.034</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTES</b>		<b>500.000,00</b>
1787	449051000000-3.1.787	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>04.02.26.782.0802.2.035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAM CIDE</b>		<b>13.000,00</b>
1512	339030000000-0.1.512	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1512	339036000000-0.1.512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1512	339039000000-0.1.512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	4.000,00
<b>04.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		<b>906.000,00</b>
<b>04.03.16.482.0901.1.036</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMVEL. IMPL. DE CONJUNTO HABITACIONAL</b>		<b>55.000,00</b>
1501	449061000000-0.1.501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
<b>04.03.16.482.0901.1.037</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL</b>		<b>300.000,00</b>
1819	449030000000-3.1.819	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1819	449039000000-3.1.819	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	50.000,00
<b>04.03.16.482.0901.1.XXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MORADIAS</b>		<b>500.000,00</b>
1818	449051000000-3.1.818	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00



<b>04.03.16.482.0901.2.038</b>	<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>	<b>51.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	339093000000-0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>05 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO</b>		<b>556.000,00</b>
<b>05.01 DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO</b>		<b>556.000,00</b>
<b>05.01.22.661.1001.1.040</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS</b>	<b>500.000,00</b>
1797	449051000000-3.1.797 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>05.01.22.661.1001.2.041</b>	<b>INCENTIVO A INDUSTRIA. COMERCIO E EMPREGO</b>	<b>56.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	339036000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
1000	339039000000-0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	339093000000-0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>7.522.750,00</b>
<b>06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>6.713.750,00</b>
<b>06.01.10.302.1201.1.XXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E GARAGEM</b>	<b>500.000,00</b>
1341	449051000000-3.1.341 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>06.01.10.302.1201.1.XXX</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>500.000,00</b>
1343	449051000000-3.1.343 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>06.01.10.302.1201.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN</b>	<b>500.000,00</b>
1344	449052000000-3.1.344 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>06.01.10.302.1201.1.XXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>
1345	449051000000-3.1.345 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>06.01.10.301.1201.2.044</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE</b>	<b>784.500,00</b>
1303	319011000000-0.1.303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00
1303	319013000000-0.1.303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1303	319113000000-0.1.303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
1495	339014000000-0.1.495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1495	339030000000-0.1.495 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1498	339030000000-0.1.498 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1495	339036000000-0.1.495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
1495	339039000000-0.1.495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1495	449052000000-0.1.495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
1498	449052000000-0.1.498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>06.01.10.301.1201.2.045</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>326.000,00</b>
1303	319011000000-0.1.303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
1303	319013000000-0.1.303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1369	339014000000-0.1.369 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1369	339030000000-0.1.369 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1369	339036000000-0.1.369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1369	339039000000-0.1.369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
1369	449052000000-0.1.369 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>06.01.10.301.1201.2.047</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	<b>258.500,00</b>
1495	319011000000-0.1.495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
1495	319013000000-0.1.495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
1495	319113000000-0.1.495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
<b>06.01.10.301.1201.2.048</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>511.000,00</b>
1495	319011000000-0.1.495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1495	319013000000-0.1.495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1495	319113000000-0.1.495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00

1495	339039000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
<b>06.01.10.301.1201.2.049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>			<b>45.000,00</b>
1495	319011000000-0.1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
1495	319013000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1495	319113000000-0.1.495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1495	339030000000-0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
<b>06.01.10.301.1201.2.051 INCENTIVO AO PROGRMA SAUDE DA FAMILIA</b>			<b>20.000,00</b>
1495	339014000000-0.1.495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1495	339030000000-0.1.495	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1495	339036000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1495	339039000000-0.1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1495	449052000000-0.1.495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>06.01.10.301.1801.2.054 REDUZIR A MORTALIDADE NA INFANCIA</b>			<b>5.000,00</b>
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>06.01.10.301.1901.2.055 MELHORIA A SAUDE MATERNA</b>			<b>5.000,00</b>
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>06.01.10.301.2001.2.056 COMBATER O HIV/AIDS, A MALARIA E OUTRA DOENÇAS</b>			<b>17.000,00</b>
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>06.01.10.302.1201.1.043 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA</b>			<b>250.000,00</b>
1342	449052000000-3.1.342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>06.01.10.302.1201.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>			<b>2.552.750,00</b>
1303	319011000000-0.1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00
1303	319013000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
1303	319113000000-0.1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1303	339030000000-0.1.303	MATERIAL DE CONSUMO	152.350,00
1303	339036000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.400,00
1303	339039000000-0.1.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
1496	339039000000-0.1.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
1303	339093000000-0.1.303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1303	449052000000-0.1.303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1346	449052000000-3.1.346	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>06.01.10.304.1201.2.050 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAUDE</b>			<b>65.000,00</b>
1369	339036000000-0.1.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
1369	339039000000-0.1.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
<b>06.01.10.304.1201.2.052 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>			<b>77.000,00</b>
1497	339030000000-0.1.497	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
1497	339039000000-0.1.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
<b>06.01.10.305.1201.2.053 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>			<b>97.000,00</b>
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
1497	319011000000-0.1.497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1497	319113000000-0.1.497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
<b>06.02 DIVISÃO SANEAMENTO BASICO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>06.02.17.511.2201.1.057 MANUENÇÃO DO SISTEMA RURAL DE AGUA</b>			<b>50.000,00</b>
1814	449030000000-3.1.814	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

1814	449039000000-3.1.814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	10.000,00
<b>06.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>759.000,00</b>
<b>06.03.18.541.2101.1.XXX AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO</b>			<b>300.000,00</b>
1821	449052000000-3.1.821	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>06.03.18.541.2101.2.XXX IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL</b>			<b>100.000,00</b>
1820	339030000000-3.1.820	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1820	339036000000-3.1.820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1820	339039000000-3.1.820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	30.000,00
<b>06.03.14.541.2101.2.062 GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>			<b>62.000,00</b>
1504	339030000000-0.1.504	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1504	339036000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1504	339039000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	17.000,00
<b>06.03.18.541.2101.2.063 MANUTENÇÃO DE ATERRO CONTROLADO DE LIXO</b>			<b>22.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	11.000,00
<b>06.03.18.541.2101.2.064 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS</b>			<b>50.000,00</b>
1504	339039000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	50.000,00
<b>06.03.18.541.2101.2.065 PROGRAMA DE RECUREÇÃO DAS NASCENTES</b>			<b>100.000,00</b>
1822	339030000000-3.1.822	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1822	339036000000-3.1.822	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1822	339039000000-3.1.822	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	30.000,00
<b>06.03.18.541.2101.2.XXX PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>			<b>100.000,00</b>
1823	339030000000-3.1.823	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1824	339030000000-3.1.824	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1823	339039000000-3.1.823	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	20.000,00
1824	339039000000-3.1.824	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	20.000,00
<b>06.03.18.541.2101.2.066 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA</b>			<b>25.000,00</b>
1504	339030000000-0.1.504	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1555	339030000000-0.1.555	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1504	339036000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1504	339039000000-0.1.504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	2.000,00
<b>07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>6.183.550,00</b>
<b>07.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>5.390.050,00</b>
<b>07.01.12.361.1601.1.XXX CONSTRUÇÃO DE ESCOLA</b>			<b>900.000,00</b>
1131	449051000000-3.1.331	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
<b>07.01.12.361.1601.1.070 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS</b>			<b>400.000,00</b>
1133	449052000000-3.1.133	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>07.01.12.361.1601.2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			<b>39.000,00</b>
1104	319011000000-0.1.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1104	319013000000-0.1.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1104	319113000000-0.1.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1104	339030000000-0.1.104	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1104	339036000000-0.1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1104	339039000000-0.1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .II JURÍDICA	11.000,00
1104	339093000000-0.1.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1104	449052000000-0.1.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
<b>07.01.12.361.1601.2.072 MANUTENÇÃO ESCOLA MUN. EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA</b>			<b>873.500,00</b>
1103	319011000000-0.1.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1103	319013000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

1103	319113000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	339014000000-0.1.103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00
1103	339030000000-0.1.103	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
1122	339030000000-0.1.122	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1104	339030000000-0.1.104	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
1103	339036000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
1103	339039000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
1122	339039000000-0.1.122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1105	449052000000-0.1.105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1103	449052000000-0.1.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

**07.01.12.361.1601.2.073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 462.550,00**

1103	339030000000-0.1.103	MATERIAL DE CONSUMO	151.550,00
1104	339030000000-0.1.104	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1114	339030000000-0.1.114	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
1121	339030000000-0.1.121	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
1103	339039000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1104	339039000000-0.1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
1114	339039000000-0.1.114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1121	339039000000-0.1.121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00

**07.01.12.361.1601.2.074 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 245.000,00**

1107	339030000000-0.1.107	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
1107	339036000000-0.1.107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1107	339039000000-0.1.107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1107	449052000000-0.1.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

**07.01.12.361.1601.2.075 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 803.000,00**

1102	319011000000-0.1.102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000,00
1102	319013000000-0.1.102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
1102	319113000000-0.1.102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
1102	339014000000-0.1.102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1102	339030000000-0.1.102	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1102	339036000000-0.1.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1102	339039000000-0.1.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1102	449052000000-0.1.102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**07.01.12.361.1601.2.076 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% 1.667.000,00**

1101	319011000000-0.1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
1101	319013000000-0.1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1101	319016000000-0.1.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1101	319113000000-0.1.101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00

**07.02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL 783.500,00**

**07.01.12.365.1601.1.XXX CONSTRUÇÃO DE CMEI 600.000,00**

1132	449051000000-3.1.132	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
------	----------------------	---------------------	------------

**07.02.12.365.1601.2.078 MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 183.500,00**

1103	319011000000-0.1.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1103	319013000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	319113000000-0.1.103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1103	339014000000-0.1.103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1103	339030000000-0.1.103	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
1122	339030000000-0.1.122	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
1103	339036000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00

1103	339039000000-0.1.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
1102	449052000000-0.1.102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>07.03 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>			<b>10.000,00</b>
<b>07.03.12.364.1701.2.079 APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR</b>			<b>10.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>08 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>			<b>3.078.000,00</b>
<b>08.01 DIVISÃO CULTURA</b>			<b>434.000,00</b>
<b>08.01.13.392.1301.1.XXX CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO</b>			<b>400.000,00</b>
1807	449051000000-3.1.807	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
<b>08.01.13.392.1301.2.080 INCENTIVO A CULTURA</b>			<b>34.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>08.02 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>2.320.000,00</b>
<b>08.02.27.812.1401.1.XXX REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL</b>			<b>300.000,00</b>
1808	449051000000-3.1.808	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
<b>08.02.27.812.1401.1.XXX CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO</b>			<b>430.000,00</b>
1810	449051000000-3.1.810	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00
<b>08.02.27.812.1401.1.081 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE</b>			<b>900.000,00</b>
1809	449051000000-3.1.809	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
<b>08.02.27.812.1401.1.082 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA</b>			<b>150.000,00</b>
1811	449051000000-3.1.811	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>08.02.27.812.1401.2.084 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>			<b>40.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>08.02.27.813.1401.1.083 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS</b>			<b>500.000,00</b>
1813	449051000000-3.1.813	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>08.03 DIVISÃO DE TURISMO</b>			<b>324.000,00</b>
<b>08.03.23.695.1101.2.086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			<b>24.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>08.03.23.695.1101.2.XXX INCENTIVO AO TURISMO</b>			<b>300.000,00</b>
1783	339030000000-3.1.783	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
1783	339039000000-3.1.783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
1783	449052000000-3.1.783	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>1.657.000,00</b>
<b>09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>1.174.000,00</b>
<b>09.01.08.244.1501.1.XXX CONSTRUÇÃO DO CREAS</b>			<b>500.000,00</b>
1817	449051000000-3.1.817	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>09.01.08.243.1501.6.092 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			<b>111.000,00</b>
1761	339030000000-0.1.761	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1761	339036000000-0.1.761	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1761	339039000000-0.1.761	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1761	449052000000-0.1.761	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
<b>09.01.08.243.1501.6.094 BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			<b>96.500,00</b>

1759	339008000000-0.1.759	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00
1759	339032000000-0.1.759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	90.000,00
1759	339033000000-0.1.759	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
<b>09.01.08.243.1501.6.100</b>	<b>INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE</b>		<b>11.000,00</b>
1760	339030000000-0.1.760	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1760	339036000000-0.1.760	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1760	339039000000-0.1.760	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1760	449052000000-0.1.760	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>09.01.08.244.1501.1.090</b>	<b>AMPLIAÇÃO/REFORMA CRAS</b>		<b>11.000,00</b>
1755	449030000000-0.1.755	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1755	449039000000-0.1.755	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
<b>09.01.08.244.1501.2.091</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>		<b>24.000,00</b>
1729	339030000000-0.1.729	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1729	339039000000-0.1.729	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1729	449052000000-0.1.729	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>09.01.08.244.1501.2.095</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		<b>116.500,00</b>
1759	339014000000-0.1.759	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1759	339030000000-0.1.759	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1759	339036000000-0.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1759	339039000000-0.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>09.01.08.244.1501.2.102</b>	<b>APOIO A APAE</b>		<b>12.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>09.01.08.244.1501.2.103</b>	<b>APOIO ASILO</b>		<b>12.000,00</b>
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>09.02.08.244.1501.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VAN</b>		<b>200.000,00</b>
1816	449052000000-3.1.816	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>09.02.08.244.1501.1.XXX</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ACADEMIA/PLAYGROUND</b>		<b>80.000,00</b>
1815	449052000000-3.1.815	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
<b>09.02</b>	<b>MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>483.000,00</b>
<b>09.02.08.243.1501.6.098</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>169.000,00</b>
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
1000	319013000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>09.02.08.244.1501.2.099</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>314.000,00</b>
1000	319011000000-0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
1000	319013000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1000	319113000000-0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
1000	339014000000-0.1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	339030000000-0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
1000	339036000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1000	339039000000-0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
1000	339093000000-0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

1000	449052000000-0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>10 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>			<b>932.000,00</b>
<b>02.02 MANUTENÇÃO DO RPPS</b>			<b>932.000,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DO RPPS</b>			<b>932.000,00</b>
1040	319001000000-0.1.040	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITAR	550.000,00
1040	319003000000-0.1.040	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	200.000,00
1040	319011000000-0.1.040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1040	319013000000-0.1.040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1040	319113000000-0.1.040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1040	339014000000-0.1.040	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1040	339030000000-0.1.040	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1040	339036000000-0.1.040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1040	339039000000-0.1.040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1040	449052000000-0.1.040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>35.000.000,00</b>

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

## ***Lei Orçamentária Anual - Receitas***

<b>100000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>22.549.800,00</b>
<b>110000000000</b>	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>		<b>1.099.000,00</b>
<b>111000000000</b>	<b>IMPOSTOS</b>		<b>749.000,00</b>
111202010000	IPTU - DO EXERCICIO		230.000,00
910101000000	RENUNCIA DO IPTU NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	6.000,00
930101000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	22.000,00
111204310301	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO		45.000,00
111204310302	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES I		140.000,00
111204310402	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENT		18.000,00
111208010000	ITBI - DO EXERCICIO		260.000,00
111305010000	ISS - DO EXERCICIO		85.000,00
930301000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ISS NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	1.000,00
112000000000	TAXAS		349.000,00
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		13.000,00
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIC		3.000,00
112130000000	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		3.000,00
112199010000	TAXA DE ALVARA DE TAXISTA		1.000,00
112199040000	TAXA COMERCIO EVENTUAL		1.000,00
112212000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS		1.000,00
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS		2.000,00
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		14.000,00
930401000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NAO INSCRITA EM DIVIDA ATIVA	-	1.000,00
112299020000	TAXA DE EXPEDIENTE		60.000,00
112299040000	TAXA - COLETA DE LIXO		130.000,00
112299050000	TAXA DE SERVICIO DE OLEO DIESEL		120.000,00
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		1.000,00
113004010000	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCICIO CORRENTE AO		1.000,00
<b>120000000000</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUICOES</b>		<b>1.087.000,00</b>
121029070000	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO AO RPPS		932.000,00
123000010000	COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA		155.000,00
<b>130000000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>198.000,00</b>
131100010000	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA		10.000,00
132200000000	DIVIDENDOS		1.000,00
132501010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYAL TIFS		3.000,00
132501030101	RENDIMENTO ATENCAO BASICA		20.000,00
132501030102	RENDIMENTO APLICACAO VIGILANCIA EM SAUDE		4.000,00
132501030104	RENDIMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 498		10.000,00
132501030105	RENDIMENTO APLICACAO HOSPSUS		5.000,00
132501030301	RENDIMENTO 15% SAUDE 15535-7		5.000,00
132501030302	RENDIMENTO PRESTACAO DE SERVICOS 369		4.000,00
132501050201	REM. DEP. BANC. SALARIO EDUCACAO		5.000,00
132501050209	REND. APLIC. PROG. NAC. TRASP. ESCOLAR - PNTE / 2007		7.000,00
132501050210	REND APLICACAO PNAE 122 - 16440-2		1.000,00
132501050213	RENDIMENTO APLICACAO PNAT FEDERAL 114 - 11249-6		1.000,00



132501050303	REM. DEP. BANC. EDUCAÇÃO - 10%		2.000,00
132501050304	REND. APLIC. EDUCAÇÃO - 25%		2.000,00
132501090000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CINF I FI 10866/04		1.000,00
132501530100	RECEITAS REMUN. DEPOSITOS BANC. - FUNDEB 60%		10.000,00
132501530200	RECEITAS REMUN. DEPOSITOS BANC. - FUNDEB 40%		20.000,00
132501990500	REM. DEP. APOIO A GESTÃO DO PBF		1.000,00
132501992900	RENDIMENTO APLICACAO 66-6 - 501 - ALIENACAO DE ATIVOS		4.000,00
132501993000	RENDIMENTO APLICACAO TAXAS 44-5 - 511		2.000,00
132501993100	REND ILUM PUBLICA 507 - 26-7		8.000,00
132501993200	REND APLIC IGD-SUAS 755		1.000,00
132501993600	RENDIMENTO APLICACAO TAXA PODER POLICIA 510		1.000,00
132501993800	RENDIMENTO SCFV 759		3.000,00
132501993900	RENDIMENTO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE		1.000,00
132501994000	RENDIMENTO FEAS 761		1.000,00
132502990100	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE REC. Não VINC.		50.000,00
132502990800	REND DE APLIC DO ICMS / PR		10.000,00
132502990900	REND. APLIC. - IPVA		5.000,00
<b>160000000000</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>		<b>111.000,00</b>
160005010000	SERVICOS HOSPITALARES AIH		110.000,00
160099010000	HONORARIOS ADVOCATICIOS PROC. JUDICIAIS - LEI 028/2016		1.000,00
<b>170000000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>19.849.800,00</b>
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		9.900.000,00
972101020000	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-	1.980.000,00
172101030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE		518.000,00
172101050000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		170.000,00
972101050000	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-	34.000,00
172122110000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS		45.000,00
172122200000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		1.000,00
172122700000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		80.000,00
172133100101	PROGRAMA PAB FIXO		220.000,00
172133100201	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		225.000,00
172133100202	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		110.000,00
172133100203	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		120.000,00
172133100207	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		4.000,00
172133100208	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		225.000,00
172133100209	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)		145.000,00
172133200101	HOSPSUS 496		60.000,00
172133300101	PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS		65.000,00
172133300201	PROGRAMA Ações Básicas de Vigilância Sanitária		20.000,00
172133309901	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS		20.000,00
172133409901	PROGRAMA QUALIFAR SUS BASICO		33.000,00
172134990400	PROGRAMA APOIO A GESTÃO DO PBF		23.000,00
172134990900	IGD - SUAS - 3.1.755 - 18184-6		10.000,00
172134991000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 759 - 19985-0		165.000,00
172134991100	INCENTIVO AO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE 760		10.000,00
172134991200	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 761		110.000,00
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO		240.000,00
172135030000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAF		100.000,00
172135990100	MDE - PNAT - CONV TR ESC - FONTE 114		16.000,00
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96		33.000,00
972136000000	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS DESON LC 87/96	-	6.600,00
172199030000	AUXILIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTACAO - FEX		25.000,00
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS		4.000.000,00
972201010000	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-	800.000,00

172201020000	COTA-PARTE DO IPVA		500.000,00
972201020000	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-	100.000,00
172201040000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		48.000,00
972201040000	DEDUÇÃO FUNDEB IPI-EXP	-	9.600,00
172201130000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		13.000,00
172233200102	APSUS ESTADUAL 369		110.000,00
172233300102	VIGIASUS CUSTEIO PARTE INTEGRANTE		20.000,00
172233409904	PROG ORGANIZACAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		6.000,00
171810910100	Drenagem e Recuperação de Estradas Rurais		150.000,00
171810910200	Cascalhamento e Recuperação de Estradas Rurais		500.000,00
171810910300	Demarcação com Marcos Geodésicos do Limite do Perímetro Urbano		200.000,00
171810910400	Manutenção e Ampliação da Internet Grátis		150.000,00
171810910500	Aquisição de Insumos Agrícolas		300.000,00
171810910600	Incentivo à Psicicultura		50.000,00
171810910700	Construção de Estufas		150.000,00
171810910800	Implantação de Conjunto Habitacional		300.000,00
172810910100	Incentivo ao Turismo		300.000,00
172810910200	Incentivo à Agroecologia		50.000,00
172810910300	Projeto Condomínio de Bezerras		200.000,00
172810910400	Construção de Abrigos Ponto de Ônibus		50.000,00
172810910500	Implantação de Viveiro de Mudas		100.000,00
172810910600	Progra de Recuperação de Nascentes		100.000,00
172810910700	Programa de Educação Ambiental		50.000,00
172810910800	Programa de Arborização Urbana		50.000,00
172810910900	Sinalização e Manutenção do Trânsito		60.000,00
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA		2.450.000,00
173000990100	TRANSFERENCIA SANEPAR - PROGRAMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		10.000,00
176202100000	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		170.000,00
<b>190000000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>205.000,00</b>
191199990100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		15.000,00
191311010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO		49.000,00
191399990100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS		28.000,00
193111010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCIC		45.000,00
930102000000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	-	11.000,00
193135000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		7.000,00
193199010100	DIVIDA ATIVA TAXAS PODER DE POLICIA 1 AO 5		3.000,00
193199019900	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		9.000,00
193199020100	DIVIDA ATIVA TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS 1 AO 5		11.000,00
193199990100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL		28.000,00
193299320100	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE IMPUGNACOES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIB		1.000,00
199099990100	REC. RESTITUIÇÕES EMPRESTIMOS CONS. EM FP		1.000,00
199099990800	RECEITA - SIMPLES NACIONAL		18.000,00
199099990900	RESTITUICAO INSS GILRAT		1.000,00
<b>200000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>12.450.200,00</b>
<b>210000000000</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>		
<b>220000000000</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>		<b>11.000,00</b>
221501050000	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENCAO E D		1.000,00
221502000000	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS		10.000,00
<b>230000000000</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>		<b>199.200,00</b>
230080010000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS		188.000,00
230080030000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DE BENS - DIVIDA		11.200,00
<b>240000000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>		<b>12.240.000,00</b>
241810110100	Construção de Laboratório e Garagem para Saúde		500.000,00
241810110200	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal		500.000,00

241810110300	Aquisição de Ônibus e Vans	500.000,00
241810110400	Construção de Farmácia de Manipulação	200.000,00
241810110500	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	200.000,00
241810210100	Construção de Escola	900.000,00
241810210200	Construção de CMEI	600.000,00
241810210300	Aquisição de Ônibus e Vans	400.000,00
241810610100	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	300.000,00
241810710100	Construção de Pontes	500.000,00
241899110100	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	300.000,00
241899110200	Revitalização de Vias Urbanas	300.000,00
241899110300	Aquisição de Máquinas para Revitalização de Vias Urbanas	150.000,00
241899110400	Adequação de Prédios Públicos	150.000,00
241899110500	Pavimentação de Ruas	700.000,00
241899110600	Aquisição de Equipamentos de Engenharia	180.000,00
241899110700	Aquisição de Caminhões e Máquinas	750.000,00
241899110800	Construção de Barracões Industriais	500.000,00
241899110900	Construção de Anfiteatro	400.000,00
241899111000	Revitalização do Estádio Municipal	300.000,00
241899111100	Construção de Ginásio de Esportes	900.000,00
241899111200	Construção de Centro Poliesportivo	430.000,00
241899111300	Revitalização de Praças	100.000,00
241899111400	Construção de Centro de Eventos	500.000,00
241899111500	Aquisição de Van - CRAS	200.000,00
241899111600	Construção do CREAS	500.000,00
242810110100	Aquisição de Ambulância	250.000,00
242899110100	Aquisição de Resfriadores de Leite	100.000,00
242899110200	Construção de Quadra Poliesportiva	150.000,00
242899110300	Construção de Poços Artesianos	50.000,00
242899110400	Aquisição de Academia/Playground	80.000,00
242899110500	Desenvolvimento Habitacional	500.000,00
242899110600	Construção de Espaço Multifuncional para Economia Solidária	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>